

PORTARIA Nº 007/2025, 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para revisão de ofício de atos do resultado final do Processo Seletivo – Edital nº 001/2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de temporário de profissionais;

CONSIDERANDO as manifestações formais recebidas por esta Administração após a publicação do resultado final do certame, datado de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO as intenções de inconsistências nos critérios de avaliação aplicados a determinados candidatos, conforme indicado pela Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Município, constante do Ofício nº 018/2025, que verifica a prescrição jurídica da revisão de atos administrativos e recomenda a instauração de procedimento formal;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, conforme preconizado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo de Revisão de Ofício dos atos administrativos relacionados ao resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º – O objeto do processo será a **verificação de legalidade e correção de eventuais materiais** nas decisões referentes aos seguintes candidatos:

I – **Gislane Lessa Alves**, candidata ao cargo de Assistente Social (CRAS/CREAS);

II – **Mirella Ferreira Souza**, candidata ao cargo de Enfermeira;





III – Davi Pereira da Silva, candidato ao cargo de Professor de Ciências Biológicas, inscrito como Pessoa com Deficiência (PCD).

Art. 3º – A instrução do processo será conduzida pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, com apoio da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º – O processo deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação e da publicidade dos atos administrativos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Buerarema/BA, 26 de março de 2025.


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09